PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
CNPJ - 44.925.279/0001-90
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre **Ponto Facultativo (FALECIMENTO)** em todas as repartições públicas municipais".

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** em todas as Repartições Públicas Municipais, a partir das 13h:00min. do dia 12 de Janeiro do corrente ano em Condolências aos familiares do falecido o **Sr. JOSÉ DE CASTRO AGUIAR**, agropecuarista aposentado, sendo ele morador antigo do município, sempre colaborou como empreendedor pioneiro desta cidade; e tratava todos os que com ele conviviam com muito respeito. Portanto merecedor de profunda consideração por parte desta administração. E que os familiares encontrem o conforto necessário para superar esta perda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 12 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 12 de Janeiro de 2018.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Secretário Municipal de Administração Interina